

Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, nº 77 - Centro
CNPJ (MF) 13.891.536/0001-96

Telefax: (74) 3692-2000 - CEP 44910-000

LEI MUNICIPAL Nº. 376 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Altera denominação da Escola Municipal na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 52 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal Doze de Outubro, nesta cidade, passa a denominar-se: **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA EUGÊNIA DOURADO.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, nº 77 - Centro
CNPJ (MF) 13.891.536/0001-96

Telefax: (74) 3692-2000 - CEP 44910-000

LEI MUNICIPAL Nº. 377 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Altera denominação da
Unidade Saúde da Família na
sede deste Município e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 52 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Unidade Saúde da Família, nesta cidade, passa a denominar-se: **UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA – LEÔNIDAS CORREA BORGES.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL